**ATA DA 21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**6.ª LEGISLATURA**

Aceguá, 02 de agosto de 2021

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Anderson Barcelos Corrêa, abriu a Sessão e interrompeu-a imediatamente. Na reabertura, às quinze horas e trinta e dois minutos, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando ao 1.º Secretário, Vereador Alex Castillo de Los Santos-PSD, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, pelo MDB: Júlio César Porciúncula Lemos e Renato Souza da Silva; pelo PP: Dalmiro Almeida; pelo PTB: Jair Ardenchy e Pedro Morvan Ferrugem de Blanco; pelo PSDB: Emerson Vidal Ferreira e Jacqueline Ferreira. A seguir, solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária, realizada em 28/06/2021, aprovada de forma unânime. Continuamente, solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária realizada em 12/07/2021, aprovada de forma unânime. Prosseguindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constaram os protocolos n.ºs: 0694, 0800, 0803, 0823, 0825 a 0833/2021. Em continuidade, o Presidente passou a PALAVRA NO EXPEDIENTE, oportunidade em que fizeram seus pronunciamentos os Vereadores Pedro de Blanco e Jacqueline Ferreira. Prosseguindo, passou para EXLICAÇÕES PESSOAIS, solicitando ao 1.º Vice-Presidente, Vereador Dalmiro Almeida, que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. Reassumindo, deu continuidade a EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna os Vereadores Dalmiro Almeida, Jair Ardenchy, Jacqueline Ferreira, Pedro de Blanco e Renato Souza da Silva. Posteriormente, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.ºs: 0802, 0806 e 0807/2021 – Da Vereadora Jacqueline Ferreira; 0805/2021 – Do Vereador Emerson Vidal Ferreira; 0808 a 0820/2021 – Do Vereador Pedro de Blanco; 0821/2021 – Do Vereador Anderson Barcelos e demais signatários (Renato Souza da Silva, Dalmiro Almeida, Pedro de Blanco, Emerson Vidal Ferreira, Jacqueline Ferreira, Jair Ardenchy, Júlio César Lemos e Alex Castillo de Los Santos); 0834 a 0837/2021 – Das Comissões de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e de FINANÇAS E ORÇAMENTO. Após, solicitou a leitura dos expedientes que baixaram para as COMISSÕES TÉCNICAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e de FINANÇAS E ORÇAMENTO: PL n.º 035/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza o Poder Executivo a proceder suplementações de dotações orçamentárias no valor global de R$ 575.000,00”; PL n.º 036/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Cria ação no PPA e LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$173.000,00”; PROCESSO N.º 0799/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “VETO TOTAL ÀS EMENDAS N.º 001 a 003 e 005 a 0026/2021 ao PL n.º 029/2021 – SUBSTITUTIVO ao PL n.º 026/2021, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PL n.º 037/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza contratação emergencial de professor de ciências”; PL n.º 039/2021 - Dos Vereadores PEDRO DE BLANCO e JACQUELINE FERREIRA – “Dispõe sobre a publicação, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades) exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências”. A seguir, solicitou a LEITURA DE PARECER sobre: PL n.º 030/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza a contratação emergencial de professor de matemática”. Voto do Relatores: Pela Constitucionalidade, tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer das Comissões: Mantêm o voto dos relatores; PL n.º 031/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde (ACS) conforme valores estipulados pela Lei Federal 13.708/18 e em acordo com a Lei Municipal n.º 329/2005”. Voto do Relatores: Pela Constitucionalidade, tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer das Comissões: Mantêm o voto dos relatores; PL n.º 032/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Concede gratificação especial”. Voto do Relatores: Pela Inconstitucionalidade, nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer das Comissões: Mantêm o voto dos relatores; PL n.º 034/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza o município de Aceguá a conveniar com e Estado do Rio Grande do Sul”. Voto do Relatores: Pela Constitucionalidade, tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer das Comissões: Mantêm o voto dos relatores. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com a VOTAÇÃO dos REQUERIMENTOS n.ºs: 0821/2021 – Do Vereador ANDERSON BARCELOS CORRÊA e demais signatários (Renato Souza da Silva, Dalmiro Almeida, Pedro de Blanco, Emerson Vidal Ferreira, Jacqueline Ferreira, Jair Ardenchy, Júlio César Lemos e Alex Castillo de Los Santos) – “Requer a realização de Sessão Especial em homenagem à Escola Estadual de Ensino Médio Barão de Aceguá, a realizar-se às 19h, do dia 09/08/2021, no Plenário Ecezar Pintos”, aprovado por unanimidade; 0835/2021 –Das COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e de FINANÇAS E ORÇAMENTO –“Requerem, após ouvido o Colendo Plenário, a interrupção de tramitação do PL n.º 022/2021, que “Altera a Lei Municipal n.º 1.570, de 26 de outubro de 2017, até o comparecimento do Coordenador de Comércio e Indústria, na reunião das Comissões, para prestar esclarecimentos sobre o referido projeto”, aprovado de forma unânime; 0837/2021 –Das COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e de FINANÇAS E ORÇAMENTO –“Requerem, após ouvido o Colendo Plenário, a interrupção de tramitação do PL n.º 033/2021, que “Autoriza a contratação emergencial de técnico em enfermagem”, até o recebimento das informações solicitadas ao Poder Executivo”, aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário (a)